CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima sexta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira conduziu a oração inicial. A Secretária realizou a leitura das correspondências recebidas. Destas destaca-se: 01) Convite para participação nas comemorações dos 85 anos da Escola Municipal Álvaro Botelho. Neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo solicitou uma questão de ordem para informar que a Lei nº 4.415, de 1º de setembro de 2017, que *"Reestrutura o Projeto Câmara Mirim no Município de Lavras e dá outras providências"* não está sendo cumprida. Disse também que havia o Parlamento Jovem e uma placa alusiva aos Projetos, que se encontrava na entrada do Plenário, que foi retirada. Solicitou ao Presidente os esclarecimentos e sugeriu que fosse feito um mandato "tampão" no Projeto Câmara Mirim, umas vez que as eleições deveriam ter sido feitas no mês de março. Sugeriu, ainda, que fosse indicado um dos Assessores da Presidência para Coordenar os Projetos. O Presidente esclareceu que, com relação à placa, ela foi retirada porque os Projetos não estavam em vigência e a questão será revista. Com relação ao Projeto Câmara Mirim, será analisada a possibilidade de retorno, pois os prazos já se esgotaram e o mais viável seria o retorno somente no próximo ano, em respeito ao cronograma estipulado pela legislação concernente. **Expediente:** Entraram com proposituras os Vereadores Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Ailton Magalhães Filho e Antônio Marcos Possato. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou a palavra requerendo o encaminhamento de uma Moção de Aplausos a todos os servidores da Câmara Municipal de Lavras que foram exonerados e que prestaram relevantes serviços a esta Colenda Casa. Todos os Vereadores solicitaram a subscrição na Moção. O Presidente colocou a Moção em votação plenária, sendo aprovada por unanimidade. A Vereadora Nastenka Goergina Ferreira solicitou uma

Questão de Ordem para questionar se na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), agendada para o dia 21 de maio, permitirá aos Vereadores que estiverem presentes fazer questionamentos, mesmo não fazendo parte da referida comissão. O Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, o uso da Tribuna para prestar esclarecimentos sobre a questão levantada. Oportunamente, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou esclarecimentos sobre o motivo da reunião da CPI não ser transmitida ao vivo. O Presidente da CPI, Antônio Claret dos Santos informou que está seguindo orientação da Assessoria Jurídica, uma vez que será a oitiva de testemunhas, as quais não podem ter acesso aos depoimentos umas das outras. Informou, ainda, que a reunião será gravada e ficará nos arquivos da Câmara Municipal. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa, participando da discussão, afirmou que poderia ser pensada uma outra hipótese, já que foram agendadas as oitivas às 9:00, às 10:00 e às 11:00 horas para cada testemunha e, pela legislação processual, uma testemunha não pode ter acesso ao depoimento da outra. A sugestão do parlamentar foi cancelar a reunião do dia 21 de maio, e fazer uma nova intimação convocando todas as testemunhas no mesmo horário, de modo que aquelas que não estiverem prestando depoimento, fiquem em uma outra sala isolada, sem acesso a qualquer meio de comunicação. Desta maneira, poderia a reunião ser transmitida ao vivo. Ao término de sua explanação, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou ao Presidente da CPI, Vereador Antônio Claret dos Santos, que a gravação dos depoimentos seja encaminhada à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Fizeram uso da palavra discorrendo sobre o assunto em pauta os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Souza, Alessandro Furtado Silva e Nastenka Georgina Ferreira. O Assessor Jurídico, por sua vez, esclareceu que não transmitir a reunião não significa, necessariamente, violação de publicidade. Disse que, no seu entendimento, a violação de publicidade ocorreria se este ato ocorresse à revelia da participação de qualquer pessoa, às escondidas, o que de fato não é o caso. Disse, também, que, da forma como fora feito, uma oitiva por hora, poderia ensejar um ato viciado, vez que uma testemunha poderia manter contato com a outra. Ao fim, sugeriu o Assessor Jurídico que sejam remarcadas as oitivas para um mesmo horário e que estas testemunhas sejam encaminhadas para uma sala e fiquem aguardando até que todas sejam ouvidas. Esclareceu ainda que, por ausência de previsão legal, os Vereadores que não fazem parte da Comissão não podem fazer questionamentos às testemunhas, mas estes questionamentos podem ser encaminhados ao Presidente da CPI, que fará a análise e, se forem pertinentes, fará os questionamentos às testemunhas. Após intensa discussão, o Presidente da CPI comunicou que já conversou com os demais membros da CPI e as oitivas do dia 21 de maio serão remarcadas para o dia 27 de maio, dando cinco dias de comunicação, e será adotada a estratégia sugerida pela Assessoria Jurídica, ou seja, convocar todas as testemunhas para o mesmo horário. Esclareceu ainda que, com relação aos questionamentos dos Vereadores, estes podem ser encaminhados, inclusive sugestões de perguntas para serem feitas às testemunhas. Com relação à transmissão

ao vivo, este assunto será discutido com os demais membros da CPI na reunião que está marcada para o dia 21 de maio, ressaltando que as oitivas das testemunhas foram remarcadas para o dia 27 de maio de 2019. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou que o líder do Prefeito, Vereador Antônio Marcos Possato, explanasse sobre a duplicação da "Ponte Branca" e a distribuição de agasalhos para os alunos da rede municipal de ensino. O Vereador Antônio Marcos Possato, usufruindo da palavra, enfatizou a importância da duplicação daquela ponte trazendo grandes benefícios à mobilidade urbana. Com relação aos agasalhos para os alunos da rede municipal de ensino, disse que o Prefeito irá encaminhar um convite a todos os Vereadores e em breve será feita a entrega dos agasalhos. Sobre o assunto em pauta, fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Antônio Claret dos Santos, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Marcos Possato e Antônio Carlos Nogueira. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou aos Vereadores para providenciarem os Projetos das homenagens que, porventura, serão prestadas na solenidade de comemoração ao aniversário da Câmara Municipal de Lavras. Comunicou, ainda, que os Projetos deverão ser aprovados antes do recesso do mês de julho. **Projetos aguardando parecer das Comissões.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 (Chefe do Executivo) que **"Cria os cargos de Procurador Autárquico e Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Lavras (LAVRASPREV), altera a Lei Complementar nº 372/2018 e a Lei nº 3.082/2004, e dá outras providências."** (Emenda dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Nastenka Georgina Ferreira). A Secretária comunicou que o Projeto já está apto a ser votado. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira pediu esclarecimentos quanto à realização do concurso para os cargos criados por este Projeto, se seria realizado pela Prefeitura ou pelo Lavrasprev. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, esclareceu que o Lavrasprev é uma Autarquia Municipal e tem autonomia para a realização do concurso. Disse, ainda, que a contratação de empresa para a realização do concurso público deverá ser feita através do devido processo licitatório. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou vistas às emendas do Projeto. 02 - Projeto de Resolução nº 002/2019 (Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras) que **"Dispõe sobre o Centro de Apoio ao Cidadão, da Câmara Municipal de Lavras – MG, regulamenta o seu funcionamento e dá outras providências."** O Projeto ainda carece de parecer. 03 - Projeto de Resolução nº 003/2019 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Concede Diploma de Honra ao Mérito a UP Fitness Academia."** O Projeto ainda carece de parecer. Neste momento, o Presidente nomeou uma comissão especial, composta pelos Vereadores Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva e Sebastião dos Santos Vieira, para dar parecer nos projetos de honrarias, conforme determina a Lei. O Presidente colocou em votação plenária a composição da Comissão Especial, que fora aprovada por unanimidade. 04 - Projeto de Resolução nº 005/2019 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Vilson Luiz da Silva."**

O Projeto ainda carece de parecer. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2019 (Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Claret dos Santos) que **"Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratarem coma Administração Pública do Município de Lavras e dá outas providências."** O Projeto ainda carece de parecer. 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2019 (Vereadores Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado e Ennio Mendes de Siqueira) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária, no âmbito do Município de Lavras, que tenham sido condenados com fundamento das disposições da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências."** O Projeto ainda carece de parecer. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar informou que deu entrada em um requerimento solicitando o agendamento para que a advogada Dra. Luciana Laudares, idealizadora do Projeto denominado "Dê voz ao seu silêncio!", que refere-se às vítimas de violência doméstica, possa fazer uso da Tribuna desta Casa e explanar sobre o assunto. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2019 (Mesa Diretora) que **"Dispõe sobre a admissão de estagiários na Câmara Municipal de Lavras, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências."** A Secretária informou que o Projeto está apto para votação. O Vereador Antônio Marcos Possato solicitou regime simplificado de votação à matéria. O Presidente colocou em votação o pedido de regime simplificado que fora aprovado unanimemente pelo Plenário. A Secretária fez a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira disse que não concorda com a cessão dos estagiários. Disse que o Estado é que deveria estar cedendo os estagiáriosà Câmara, e não o contrário. Disse que vai votar a favor, mas contrariamente a sua vontade, mas tão somente no intuito de que a cessão possa dar celeridade aos processos em andamento naqueles órgãos. O Vereador Alessandro Furtado Silva também se manifestou dizendo que a Câmara Municipal de Lavras está passando por um período extremamente apertado e não possui nenhum estagiário. Disse que deveria, primeiro, valorizar a Câmara e, depois, pensar na cessão. O Vereador Elias Freire Filho explanou sobre a importância da cessão de estagiários para a Delegacia, Fórum, Justiça Federal e Ministério do Trabalho para o bom andamento dos trabalhos daqueles órgãos. O Presidente esclareceu que, com a aprovação do novo Plano de Cargos da Câmara Municipal, a questão dos estagiários ficou sem cobertura de Lei. Disse que existe uma Lei Federal e que esta Lei precisa ser regulamentada. Disse, ainda, que a regulamentação desta Lei não significa que tem que haver a cessão para um órgão ou outro. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa disse que tem certa dificuldade em votar num Projeto deste, tendo em vista que o Poder Público Municipal, que tem menos receita, acaba tendo que ceder servidores. Disse da dificuldade encontrada pelo Poder Judiciário com a falta de funcionários e o aumento dos processos. Disse que vota com um certo desconforto, mas

considera a necessidade da população. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, explanou sobre a importância do estágio e que os estagiários são selecionados através de Processos Seletivos. Disse, ainda, que a cessão de estagiários para outros órgãos é extremamente importante para não prejudicar ainda mais a população. Disse que este Projeto de Lei está criando vagas de estágio e permitindo a cessão. A partir de então, se vier um requerimento por escrito e formal, e se estiver coberto por um convênio, o Presidente da Casa poderá ceder ou não os estagiários, respeitando um Processo Seletivo. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que a Câmara Municipal poderia ceder estagiários para os seguintes órgãos que ele acha necessário: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Fórum, Delegacia, Procon e Cartório Eleitoral. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou um esclarecimento do por que ficou limitado a estagiários dos cursos de Direito a Administração Pública, uma vez que a Câmara Municipal possui outras áreas que também necessitam de estagiários, como Marketing, Publicidade, Jornalismo e Ciências Contábeis. O Vereador Matusalém da Silva Machado disse que 9 (nove) vagas é um número restrito e por isso achou melhor atender a estas duas áreas da ciência, Administração Pública e Direito. O Assessor Jurídico da Casa esclareceu que as áreas de Direito e Administração Pública são as áreas mais diretamente ligadas aos trabalhos da Câmara Municipal. Disse, também, que nada impede de se entrar com uma alteração ao Projeto, através de emenda, afim de admitir que outras áreas também possam ser contempladas. O Vereador Antônio Claret dos Santos perguntou se há um número máximo para a aprovação de estagiários. O Assessor Jurídico esclareceu que existe um limitador na Lei Federal nº 11.788/2008 que tem como parâmetro o número de servidores previstos no quadro, o percentual de acordo com o art. 17, inciso IV, da referida Lei é de 20% (vinte por cento), vez que a Câmara Municipal de Lavras, conforme estrutura orgânico-funcional prevista pela Lei Complementar nº 387/2019 totalizará 43 (quarenta e três) servidores. O Vereador Matusalém da Silva Machado enalteceu a importância dos estagiários para ajudar nos trabalhos de vários órgãos e, também, aumentar os conhecimentos destes estagiários, distribuindo tais conhecimentos com os demais colegas. O Vereador João Paulo Felizardo disse que a Câmara Municipal, em sua gestão, contribuiu com o Fórum, a Delegacia e a Justiça Especial, cedendo, ao todo, 5 (cinco) estagiários. Disse que acha importantíssimo a Câmara Municipal contribuir com o Poder Executivo e o Poder Judiciário. Disse, ainda, que os três Poderes têm que ser independentes, mas harmônicos entre si. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar manifestou-se destacando a importância da regulamentação da contratação de estagiários, destacando a contribuição trazida pelas instituições de ensino, com ideias e conhecimentos novos. O Vereador Antônio Marcos Possato disse que esta parceria entre os órgãos é muito importante, tendo em vista que, com a cessão de estagiários, há a celeridade nos processos, beneficiando a população. O Presidente colocou o Projeto em votação nominal, obtendo aprovação unânime, seguindo para a sanção do Chefe do Executivo. **Ordem do dia. Projeto em primeira discussão e votação.** 01 **-** Projeto de Lei nº 003/2019 (Chefe do Executivo) que **“Dispõe**

sobre a proibição da distribuição de folhetos, planfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculador de mensagens publicitárias na forma e nos locais que menciona e dá outras providências." (Emendas dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Ubirajara Cassiano Rocha). O Vereador Antônio Claret dos Santos requereu vistas à emenda do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha. O Presidente concedeu início à terceira parte. Por ordem de inscrição, fizeram uso da tribuna os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira